



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2022

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1301/2022</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>082/2022</b>
--------------------------------	------------------	--------------------------	-----------------

Aos 05 dias do mês 01 de 2023, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 082/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para aquisição conforme a necessidade de materiais de construção em geral para atender as necessidades dos Departamentos do Município, requisitados através do processo nº 1301/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para aquisição conforme a necessidade de materiais de construção em geral para atender as necessidades dos Departamentos do Município, requisitados através do processo nº 1301/2022, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa R. Cavallaro Comercial de Tintas - EPP, estabelecida à Rua Guatemala, nº 189, bairro Jardim das Nações, cidade de Salto, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 33.824.478/0001-95, e-mail: [ademir@cavallarotintas.com.br](mailto:ademir@cavallarotintas.com.br), Tel: (11) 4602-2487, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	UN	1000	Melfi	R\$ 0,07	R\$ 70,00
Descrição	ABRACADEIRA DE NYLON 100MM ENFORCA GATO				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	UN	1000	Melfi	R\$ 0,09	R\$ 90,00
Descrição	ABRACADEIRA DE NYLON 200MM ENFORCA GATO				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
36	UN	10	Eda	R\$ 3,46	R\$ 34,60
Descrição	BROCA AÇO RÁPIDO Nº6				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
37	UN	5	Thompson	R\$ 8,91	R\$ 44,55
Descrição	BROCA CHATA DE 1/2"				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
38	UN	5	Brasfort	R\$ 7,92	R\$ 39,60
Descrição	BROCA CHATA DE 3/8"				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
39	UN	5	Brasfort	R\$ 9,90	R\$ 49,50
Descrição	BROCA CHATA DE 5/8"				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
45	UN	10	Domarca	R\$ 8,06	R\$ 80,60
Descrição	BROCA DE VÍDEA Nº8				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
55	UN	200	Ivasa	R\$ 0,09	R\$ 18,00
Descrição	BUCHA DE PAREDE PLÁSTICA Nº10				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
56	UN	200	Ivasa	R\$ 0,14	R\$ 28,00
Descrição	BUCHA DE PAREDE PLÁSTICA Nº12				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
96	RL	20	Firlon	R\$ 1,80	R\$ 36,00
Descrição	FITA VEDA ROSCA COM 10 MTS				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
105	UN	10	Icasa	R\$ 171,00	R\$ 1.710,00
Descrição	LAVATÓRIO COM COLUNA				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
113	MTL	50	Ibira	R\$ 1,80	R\$ 90,00
Descrição	MANGUEIRA DE NÍVEL				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
120	UN	10	Eda	R\$ 21,78	R\$ 217,80
Descrição	MARTELO COM CABO REFORÇADO				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	UN	20	Limas LS	R\$ 10,08	R\$ 201,60
Descrição	PONTEIRO PARA CONCRETO 10				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
145	UN	50	Llinan	R\$ 14,85	R\$ 742,50
Descrição	RASTELO				

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)

*B. Lima*

*Re*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
150	UN	50	Fenix	R\$ 12,78	R\$ 639,00
Descrição	ROLO DE LÁ COM CABO TIPO GAIOLA 23CM				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
153	UNID	2	Eda	R\$ 41,40	R\$ 4.140,00
Descrição	SERROTE RAMADA OURO 22				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
156	UNID	10	Lord	R\$ 10,44	R\$ 208,80
Descrição	TALHADEIRA PARA CONCRETO 10				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	GL	30	Itaqua	R\$ 17,46	R\$ 34,92
Descrição	THINNER 900ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
172	GL	15	Supremacor	R\$ 217,80	R\$ 10.890,00
Descrição	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS CIMENTADOS 18 L				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
173	GL	30	Supremacor	R\$ 49,50	R\$ 742,50
Descrição	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS CIMENTADOS 3,600 L				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
176	GL	20	Supremacor	R\$ 94,05	R\$ 2.821,50
Descrição	TINTA ESMALTE 3600 ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
182	UNID	1	Eda	R\$ 54,45	R\$ 544,50
Descrição	TRENA DE 50 METROS				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
191	UNID	20	Compel	R\$ 27,72	R\$ 554,40
Descrição	VASSOURÃO				

- O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
- Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
- Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- Prazo de entrega: até 07 (sete) dias corridos;
- Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
  - Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
- O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 07 (sete) dias úteis;
- Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
- Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor

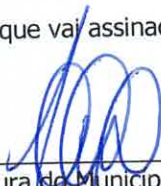


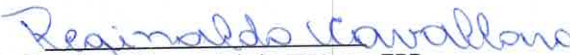
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

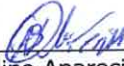
Depto. de Compras e Licitações

às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 082/2022** e legislação aplicável.

- 13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- 14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 082/2022.
- 15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
- 16.** Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Natalino Aparecido Balduino de Oliveira que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
- 17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Vargem  
Cnpj: 67.160.507/0001-83  
Leodécio Alves de Lima  
CPF: 297.749.628-93

  
\_\_\_\_\_  
R. Cavallaro Comercial de Tintas - EPP  
CNPJ 33.824.478/0001-95  
Reginaldo Cavallaro  
CPF: 144.864.848-35

  
\_\_\_\_\_  
Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
CPF: 326.624.748-58  
Departamento de Obras

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: R. CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS - EPP

ATA Nº: 110/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAIS E DADOS:** \_\_\_\_\_ 05/03/2023

Reginaldo Cavallaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Depto. de Compras e Licitações

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Reginaldo Cavallaro  
Cargo: Sócio Gerente  
CPF: 144.864.848-35  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Obras e Serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Obras e Serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Obras e Serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).